

**RESOLUÇÃO nº 006 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 11 de fevereiro de 2020.**

Declarar recesso, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, durante os dias 15, 16 e 17 do mês de fevereiro de 2021, conforme previsto no calendário acadêmico 2021, desta IES.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 002/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 11 (onze) de fevereiro de 2021:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de Gurupi-TO nº 0373 de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre ponto facultativo em razão das festividades de carnaval e Cinzas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar recesso, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, durante os dias 15, 16 e 17 do mês de fevereiro de 2021, conforme previsto no calendário acadêmico 2021, desta IES.

Art. 2º. As atividades no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG, devem retornar no dia 18 de fevereiro, regularmente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020